



2025 / 065313
S25080713354D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

49886 / RSM

Valide aqui
este documento

[Assinatura]

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.951

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

13 de agosto de 1980

00060951

IMÓVEL Rua das Laranjeiras nº 336, apartamento 1.106, do Bloco "I", com entrada "A", com a fração ideal de 1/1560 do respectivo terreno. FREGUESIA-GLÓRIA. INSCRIÇÃO FRE nº 986.500. CL nº 0722-6. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 38,16m de frente, 612,50m à direita, 631,72m, à esquerda em 13 segmentos partindo da linha da frente, de 57,15m, 4,35m, 11,42m, 7,80m, 120,00m, 95,00m, 56,50m, 7,50m, 47,50m, 60,00m, 34,50m, 4,00m e 126,00m; 53,00m de fundos, confrontando à direita com o nº 342 da mesma rua, de propriedade de Maria de Carvalho Pacheco Rocha, ou sucessores, pelo lado esquerdo com o prédio nº 328, da mesma rua, do Conde Modesto Leal e Luiz Paulino -- Soares de Souza, ou sucessores, e nos fundos com terrenos da Cia. -- Predial São Paulo e Rio. PROPRIETÁRIOS: MANUEL ORLANDO CARNEIRO SAMPAIO, português, comerciante e sua mulher MARIA DE LOURDES FERNANDES SAMPAIO, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF nº 003.162.887/72, identidade nº 2.108.819 do SRE, e nº 1.130.196 do IFP, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-IM, fls. 107 sob o nº 121.815, Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1980. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O OFICIAL

R-01 COMPRA E VENDA - Por escritura de 30.07.1980, livro 2098, fls. 180, do 12º Ofício de Notas, o casal MANUEL ORLANDO CARNEIRO SAMPAIO, antes qualificado, vendeu o imóvel a FRANCISCO VALNICE PONTES CARDOSO, brasileiro, industrial e sua mulher MARIA MARILZA MARQUES CARDOSO, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF nº 402.474.907/25 e nº 363.793.877/49, identidade do IFP nºs 4.062.355 e SSP/Ceará nº 431.700, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$550.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.459.252, em 24.07.1980. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1980. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O OFICIAL

sêgue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFTBL-TLCUL-XAXLF-HZKDS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0060951-75

MATRÍCULA

60.951

FICHA

01

VERSO

R-02 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo mesmo título constante do R-01, o casal - FRANCISCO VALNICE PONTES CARDOSO, antes qualificado, deu o imóvel em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, em garantia da dívida de Cr\$489.960,90 pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª. em 30.08.1980, no valor de ----- Cr\$4.726,81, aos juros de 7% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1980.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R - 3 **PENHORA:** Pelo termo de 27/06/2024 da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, prenotado em 05/07/2024 com o nº 2202855 à fl.163 do livro 1-MO, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$57.689,55, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS em face de FRANCISCO VALNICE PONTES CARDOSO e outra (Processo nº 0200870-34.2015.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$57.689,55. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI81430 XZH

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 060951, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFTBL-TLCUL-XAXLF-HZKDS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2025 / 065313
S25080713354D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

49886 / RSM

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZD27822 TJD

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFTBL-TLCUL-XAXLF-HZKDS>